

DECRETO Nº. 106/2022

Juarina – TO, 17 de maio de 2022

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 50% (Cinquenta Por Cento), de Gratificação, conforme art. 21 da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022, sobre o vencimento do cargo em comissão, do servidor o Sr.º **ANILSON LOPES DOS SANTOS**, Matrícula nº **472**, no cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COLETORIA**, obedecendo os termos do estatuto dos servidores públicos Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2022, revogando o decreto nº 224/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 17 de maio de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal